ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, REALIZADA NO DIA 28 DE MARÇO DE 2015, COM OS TRABALHADORES DAS INDÚSTRIAS DA CONSTRUÇÃO CIVIL E DO MOBILIARIO E MONTAGEM INDUSTRIAL.

Aos vinte e oito dias do mês de março de dois mil e quinze (28/03/2015), às dez horas (10h00min) em segunda convocação, na Rua 07 n. 650 - Centro, nesta capital, reuniu-se em Assembléia Geral Extraordinária, os trabalhadores nas Indústrias da Construção Civil e do Mobiliário de Goiânia, Montagem Industrial e municípios da base territorial de representação deste sindicato, sindicalizados e não sindicalizados, previamente convocados através do Edital de convocação, publicado no jornal "O Hoje", página 03 (três), edição do dia 25 de março de 2015, para deliberarem sobre a seguinte "ordem do dia:" 1) Elaboração da pauta de reivindicação salarial; 2) Autorizar a diretoria a negociar o reajuste com a classe patronal, ou instaurar dissídio coletivo se for o caso; 3) Fixar o valor da Contribuição Assistencial ou exercer o direito de oposição. A mesa teve a seguinte composição: José Braz Constantino – Presidente e o Diretor de finanças João Batista de Lima, Patrocínio Braz Concentino – Presidente da FETICOM GO/TO/DF e Maria do Carmo Rosa – Secretária da Presidência. Composta a mesa o presidente Jose Braz Constantino desejou boas vindas a todos, declarando aberto os trabalhos e determinando que se procedesse a leitura do edital de convocação. Após a leitura do edital o presidente Informou que, além do edital publicado no jornal foi distribuída convocação aos trabalhadores para participarem desta reunião. Ato continuo o presidente falou sobre o objetivo da reunião o reajuste salarial a ser solicitado ao sindicato patronal. A seguir a mesa e o plenário passaram a discutir o índice a ser solicitado ao sindicato patronal. O plenário chegou à conclusão que o índice de reajuste salarial a ser solicitado seria de 15% (quinze por cento), Colocada em discussão e votação, tendo sido aprovada por unanimidade. Ato continuo o presidente passou a discutir sobre o segundo item da ordem do dia: A autorização para a diretoria negociar com a classe patronal ou instaurar o dissídio coletivo se for o caso. Colocada em discussão e votação, foi aprovada sem restrições. A seguir passou-se a discutir o valor da contribuição assistencial, o presidente informou ao plenário que a contribuição seria descontada nos mesmos percentuais estabelecidos na vigente convenção, ou seja, 5% (cinco por cento) em maio de 2015, e 5% (cinco por cento) em novembro de 2015, incidentes sobre o salário do mês de desconto até o limite de R$ 1.500,00 (Hum mil e quinhentos Reais). Após breve discussão, o plenário manifestou-se favorável à proposta apresentada para continuidade das assistências que vem sendo prestadas pelo sindicato.

Em seguida o presidente informou a todos os presentes que as deliberações da assembléia neste caso seriam feitas por escrutínio secreto. Para tanto solicitou ao plenário que indicasse 01 (um) escrutinador e 01 (um) fiscal para conduzirem os procedimentos de votação e apuração dos votos. Sendo indicados os seguintes companheiros: Jose Francisco da Silva como escrutinador e João Alves Pires como fiscal. Em regime de votação foram utilizadas cédulas com dizeres "SIM" e "NÃO" ficando esclarecido que assinalando o "NÃO", não aprovaria e que assinalando o SIM, estaria aprovando o desconto da Contribuição Assistencial de todos os integrantes da categoria representada pelo Sindicato e que exercem suas atividades nas Indústrias da Construção Civil, nos seguintes termos: 5% (cinco por cento) descontados no salário de maio de 2015 e 5% (cinco por cento) no salário de novembro de 2015 de associados ou não do sindicato. Conforme artigo 513 alínea "e" da CLT. Depois de votada e feita conseqüente apuração dos votos, constatou-se que a proposta foi aprovada com apenas dois voto branco, ficando como de fato fica aprovado o desconto da Contribuição Assistencial em favor do Sindicato para continuidade das assistências. A seguir o presidente franqueou a palavra, mas ninguém dela quis fazer uso. Nada mais havendo a serem tratadas e uma vez cumpridas às finalidades da convocação. O presidente agradeceu a todos e declarou encerrados os trabalhos, às onze horas (11h00min), dos quais para constar, lavrou-se a presente Ata, que lida e achada conforme, será assinada, pelo presidente Jose Braz Constantino, Secretária, escrutinador e fiscal. Goiânia, 28 de março de 2015.